



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2024/00133

Autor: Vereador **Eduardo Pompermayer**

INDICAÇÃO

Indicamos ao Sr Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira, que por meio de suas atribuições, elabore e aplique MULTA, a empresa CORSAN, por não cumprir diversas cláusulas do contrato de prestações de serviço junto a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação recorrente e prejudicial que os municípios de Bento Gonçalves têm enfrentado em relação ao fornecimento inadequado de água por parte da CORSAN, é importante que medidas sejam tomadas para garantir que os serviços contratados sejam prestados de maneira eficiente a todos os cidadãos.

A constante falta de água em diversos bairros da cidade, chegando a períodos de até cinco dias, tem causado significativos transtornos à população, afetando não apenas o cotidiano dos moradores, mas também prejudicando estabelecimentos comerciais e serviços essenciais.

Considerando que a CORSAN é a responsável direta pelo abastecimento de água em nossa cidade, é inadmissível que tais problemas persistam de forma tão frequente e prolongada. A falta de um serviço essencial como o fornecimento de água compromete a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.

Nesse contexto, propõe-se a aplicação de uma multa à CORSAN como forma de responsabilizá-la pelo descumprimento dos termos do contrato firmado para a prestação dos serviços de água em Bento Gonçalves. A multa não apenas servirá como uma punição pela negligência da empresa, mas também como um incentivo para que ela tome medidas efetivas para melhorar a qualidade e a regularidade do abastecimento de água em nossa cidade.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por EDUARDO POMPERMAYER.
Documento Nº: 67051-7051 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67051-7051>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Portanto, é fundamental que esta gestão municipal tome as devidas providências para garantir que a CORSAN cumpra com suas obrigações contratuais e que a população de Bento Gonçalves receba os serviços de água de forma adequada e regular.

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Duda Pompermayer | PP
Vereador



2



Assinado com senha por EDUARDO POMPERMAYER.
Documento N°: 67051-7051 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67051-7051>

SIGA